

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 09/2024 - SELEÇÃO 2025 – CE/PPGE/UFPB INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – NÍVEL MESTRADO da Seleção PPGE 2025, conforme descrito abaixo, com o acréscimo de um parecer:

CPF	LINHA	Parecer	PARECER
			Pedido: solicitação de revisão da pontuação de 2,7 - Com base nas informações descritas no recurso e conforme os critérios do edital, a pontuação total do meu currículo é de 35 pontos. Análise: De acordo com o Edital que rege o Processo Seletivo 2025, as comprovações de tempo de serviço e
			publicações precisam ser datadas dos últimos 5 anos, ou seja, julho de 2019 a julho 2024. Pela tabela de pontuação, constante no anexo V do referido edital, a requerente apresentou documentação comprobatória nos seguintes itens:
			Item 1 - Diploma de Graduação na área de Educação - 4 pontos
XXX.672.954-XX	PE	Deferido	Item 2 - Artigo Extrato B2, com link válido para acesso - 5 pontos
			Item 3 - Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por conselho editorial ou com registro ISBN, nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais - 1 trabalho, 3 pontos
			Item 4 - Atividade de extensão - ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO A CRIANÇA E AO
			ADOLESCENTE HOSPITALIZADO: TRABALHO ALTERNATIVO PARA O PEDAGOGO - Abril 2020 -
			dezembro 2020 - duração de 8 meses - pontuação 0 - é preciso, pelo menos, 1 ano para ter a pontuação (5
			pontos)
			Îtem 5 - Atividade de extensão - ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO A CRIANÇA E AO
			ADOLESCENTE HOSPITALIZADO: TRABALHO ALTERNATIVO PARA O PEDAGOGO - maio 2021 -
			abril 2022 - 5 pontos

			Item 6 - Atividade de extensão - FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA ATUAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA, EM ESPAÇOS ALTERNATIVOS DE APRENDIZAGEM VOLTADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ADOECIMENTO - Agosto 2022 - Julho 2023 - 5 pontos Item 7 - Atividade de extensão - FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM ESPAÇOS ALTERNATIVOS DE APRENDIZAGEM VOLTADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ADOECIMENTO - Agosto 2023 - julho 2024 - 5 pontos Item 8 - Minicursos - 2 pontos Demais arquivos da documentação não foram pontuados, por não estarem na tabela de pontuação. Outras possibilidades eventuais constantes no Lattes para fins de pontuação não foram pontuadas, pela ausência de comprovação Total - 29 pontos - 2,9 Parecer: indeferimento pela revisão da nota para 3,5. Deferimento pela revisão da nota para 2,9
XXX.719.584-XX	PE	Indeferido	Pedido: candidata pede revisão da sua nota Análise: De acordo com o Edital que rege o Processo Seletivo 2025, as comprovações de tempo de serviço e publicações precisam ser datadas dos últimos 5 anos, ou seja, julho de 2019 a julho 2024. Pela tabela de pontuação, constante no anexo V do referido edital, a requerente apresentou documentação comprobatória nos seguintes itens: Item 1 - Diploma de Graduação na área de Educação - 4 pontos (não é cumulativo, só pontua um diploma, vide anexo V) Item 2 - 38 HORAS de curso ministrado em IES - 1 ponto Item 3 - 18. Atividade de magistério na Educação Básica ou em escolas de língua estrangeira 5 pontos (um ponto por ano, a partir de 2020) Demais arquivos da documentação não foram pontuados, por não estarem na tabela de pontuação ou serem de antes de julho de 2019. Outras possibilidades eventuais constantes no Lattes para fins de pontuação não foram pontuadas, pela ausência de comprovação Total - 10 pontos - 1,0

João Pessoa, 23 de dezembro de 2024

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – 2024/2025